



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 005/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011;

Considerando, que a Portaria nº. 001/2018 de lavra deste Instituto de Previdência, que concedeu a aposentadoria à servidora **MARIA DO CARMO PEDROSA LEAL DA SILVA**, não especificou o enquadramento e nomenclatura do referido cargo;

Considerando, a necessidade de correção da Portaria nº. 001/2018

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IPVEL nº. 001/2018, a fim de conceder Aposentadoria Especial de Professor, a Sra. **MARIA DO CARMO PEDROSA LEAL DA SILVA**, Professor Até 5º Ano, GFD, Símbolo II, Classe D, 150 H/A, matrícula 02412, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, em 09 de abril de 2018.

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 09/04/2018

Servidor

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054